
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
PORTRARIA Nº 16/SMTI/SGG/2024

Dispõe sobre a criação da Comissão de Gestão e Fiscalização e para recebimento dos Serviços de Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Plataforma Vertical da SMTI.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização e para recebimento referente a Contratação Serviços de Empresa especializada em Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Plataforma Vertical – SMTI.

PROCESSO N° 00600-00003723/2024-78

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Plataforma Vertical – SMTI, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Termo de Referência dos autos.

Nome	Matrícula	Cargo
Aldino Brasil de Souza	121236	Assessor Executivo Especial
Jean Kleber Nascimento Collins	441725	Programador de Aplicação
Joconias de Lima Machado	1005275	Assessor técnico

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A50ACE70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/06/2024. Edição 3749

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>